



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 14.173.958/0001-99



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 105/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021  
CARTA CONVITE Nº 5/2021**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE  
CELEBRAM MUNICÍPIO DE SERRANO  
DO MARANHÃO, MEDIANTE O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA F M SANTOS EIRELI, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA EM SAÚDE, VISANDO  
O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES  
ELENCADAS NA ÁREA DA GESTÃO  
PÚBLICA DAS ATIVIDADES NA ÁREA  
DA SAÚDE, OTIMIZANDO O TEMPO,  
RECURSO FINANCEIRO, TRABALHO  
FÍSICO E INTELLECTUAL DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SERRANO DO MARANHÃO**

Por este instrumento de Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 105/2021, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão**, mediante o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.173.958/0001-99, com sede na Avenida das Juçareiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Ramiro José Saif Campos, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa F M SANTOS EIRELI, com CNPJ/MF nº 32.814.877/0001-02, com sede na Rua Um, nº 01, Complemento Sala 25 Lote Com Mac Center, Bairro Cohaserma, Município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu representante Fábio Moraes Santos, portador do CPF nº 920.581.753-87 e RG 1044844997 SJUSP MA, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. É objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 105/2021 para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde, visando o planejamento, execução e acompanhamento das ações elencadas na área da Gestão Pública das atividades na área da saúde, otimizando o tempo, recurso financeiro, trabalho físico e intelectual da Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão.
- 1.2. O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado para até 03/05/2022, com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 14.173.958/0001-99



eficácia a partir de 01/01/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica aditado o contrato de nº 105/2021 atendendo aos valores inicialmente pactuados em R\$ 32.800,00.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 049/2021, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: 0801 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0384 2.054 Manutenção e funcionamento das atividades do FMS. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

### CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato n. 105/2021, constante no processo administrativo próprio nº 49/2021.


E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Serrano do Maranhão/MA 28 de dezembro de 2021


  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
F M SANTOS EIRELI

Testemunhas:

Nome:   
RG: 043296602011-0

Assinatura:

Nome:   
RG: 038497122009-1  
Assinatura: 